

1^o 0007302-23

REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO
REGISTRADOR

PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO
LUIZ CARLOS DA COSTA
SUBSTITUTOS

Ofício nº 823/2019

Brasília-DF, 02 de outubro de 2019

MMº Juiz,

Em atenção ao Ofício nº 301/2019/PJE – 21ª VC – processo nº 0007302-23.2014.8.07.0001, recebido em 05/09/2019, referente aos imóveis das matrículas nºs 80.637, 53.943 e 47.735, informamos a Vossa Excelência que a penhora determinada por esse douto Juízo foi devidamente registrada sob nºs R-6, 9 e 13, das referidas matrículas, em 01/10/2019, cujas cópias seguem em anexo.

Atenciosamente,


Luiz Gustavo Leão Ribeiro
Registrador

Paulo Leandro Leão Ribeiro
Oficial Substituto

Exmo. Sr.
Dr. Hilmar Castelo Branco Raposo Filho
MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível de Brasília
N E S T A
mgs

Of. nº 0732/19 - 21/08

41454

Handwritten mark



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

21VARCVBSB

21ª Vara Cível de Brasília

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA -
DF - CEP: 70094-900

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

21vcivel.bsb@tjdft.jus.br

Ofício nº 245/2019 - 21ªVC

Brasília-DF, 26 de julho de 2019.

Processo: 0007302-23.2014.8.07.0001

Ação: Espécies de Contratos (9580)

Autor: MARIA CASSIMIRA BORGES DE SOUZA - CPF: 239.832.721-34

Réus: MIRIAN LUZIA DE LIMA - CPF: 046.789.071-49 e PILOTO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA - ME - CNPJ: 00.655.274/0001-19

Ao Senhor

Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
CNPJ00.618.462/0001-77

Assunto: Averbação no Registro de Imóvel - gratuidade de justiça

Brasília, 29 de 07 de 20 19
Recebemos
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
PSE

Senhor Oficial,

Considerando que a parte autora é beneficiária da gratuidade de justiça, requiro a Vossa Senhoria que proceda à necessária averbação da penhora à margem das matrículas dessa Serventia Judicial abaixo indicadas, para que das mesmas constem que os referidos imóveis se encontram indisponíveis, nos termos da decisão e do termo de penhora que seguem em anexo.

- ²⁶ matrícula 80.637, Livro 2 - Registro Geral: vaga de garagem nº 18 situada no subsolo do Bloco "I", da SQS 302, Brasília - DF;



Número do documento: 19072616492317800000039024124
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19072616492317800000039024124>
Assinado eletronicamente por: HILMAR CASTELO BRANCO RAPOSO FILHO / 26/07/2019 16:49:23

Num. 40818861 - Pág. 1

R.13

- matrícula 47.735, Livro 2 - Registro Geral: apartamento nº 202, do Bloco "I", da SQS 302, Brasília - DF;
- matrícula 53.943, Livro 2 - Registro Geral: sala nº 109 (antiga 9-A), do Edifício São Paulo, construído sobre os lotes 12-A e 12-B, da Quadra 11, do SC/Sul, de Brasília- DF.

Atenciosamente,

HILMAR CASTELO BRANCO RAPOSO FILHO

Juiz de Direito

* documento datado e assinado eletronicamente

(Favor mencionar o número dos autos no ofício de resposta)

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
 Protocolo: 536.809 Data: 26/07/2019.
 Selo Digital: TJDFT2019028006186SSPJ

SC / SUL ED. VENÂNCIO 2000 BL. B-60 SL. 240-A FONE: (61) 2102-2100

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo: 538.149 Data: 05/09/2019.
 Selo Digital: TJDFT20190280065967UPIB

O Oficial

SC / SUL ED. VENÂNCIO 2000 BL. B-60 SL. 240-A FONE: (61) 2102-2100

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo: 538.149
 Selo Digital: TJDFT20190280065967UPIB

Certifico que no Livro 2 praticou-se o(s) seguinte(s) ato(s):

Atos Praticados
 R.6 - 80.637 - penhora
 R.9 - 53.943 - penhora
 R.13 - 47.735 - penhora

João Rafael Dias Neto
 Escrivão Autorizado

Em 01/10/2019, O Oficial

SC / SUL ED. VENÂNCIO 2000 BL. B-60 SL. 240-A FONE: (61) 2102-2100



41346 01/1



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

21VARCVBSB

21ª Vara Cível de Brasília

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA -

DF - CEP: 70094-900

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

Ofício nº 301/ - 21ªVC

Brasília-DF, 4 de setembro de 2019.

Processo: 0007302-23.2014.8.07.0001

Ação: Espécies de Contratos (9580)

Autor: MARIA CASSIMIRA BORGES DE SOUZA

Réu: MIRIAN LUZIA DE LIMA e outros

Recebemos
Brasília, 05 de 09 de 2019.
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
PJS

Ao Senhor

Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

CNPJ00.618.462/0001-77

Assunto: Averbação no Registro de Imóvel - gratuidade de justiça - Complemento ao ofício
245/2019

Senhor Oficial,

De ordem do MM. Juiz de Direito desta vara, e em resposta ao Ofício 0732/2019 - MD,
protocolo nº 536.809, informo a Vossa Senhora os dados solicitados.

Valor da Dívida: R\$ 70.120,64 (setenta mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos)

Fiel depositário: MIRIAN LUZIA DE LIMA - CPF: 046.789.071-49, RG 160421 SSP/DF

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL



Protocolo: 538.149 Data: 05/09/2019.
Selo Digital: TJDFT20190280065967UPIB

O Oficial

Atenciosamente,

SC/SUL ED. VENÂNCIO 2000 BL. B-60 SL. 240-A FONE: (61) 2102-2100

HILMAR CASTELO BRANCO RAPOSO FILHO

Juiz de Direito

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL



Protocolo: 538.149
Selo Digital: TJDFT20190280065967UPIB

Certifico que no Livro 2 praticou-se o(s) seguinte(s) ato(s):

(Favor mencionar o número dos autos no ofício de r

Atos Praticados

R.6 - 80.637 - penhora
R.9 - 53.943 - penhora
R.13 - 47.735 - penhora

Em 04/10/2019, O Oficial

João Rafael Dias Neto
Escritor Autorizado

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	1904021731423000000030100443
1_Peticao	Petição	19040217314247800000030100539
51_Decisao	Decisão	19040217314289000000030100542
52_Mandado	Mandado	19040217314304100000030100543
64_Certidao	Certidão	19040217314321000000030100545
65_Peticao	Petição	19040217314334900000030100546
66_Decisao	Decisão	19040217314346900000030100548
67_Documento de Comprovacao	Documento de Comprovação	19040217314363000000030100550
70_Certidao de Publicacao	Certidão de Publicação	19040217314374100000030100551
71_Certidao	Certidão	19040217314386600000030100554
72_Peticao	Petição	19040217314401500000030100556
73_Despacho	Despacho	19040217314417000000030100557
74_Oficio	Ofício	19040217314430300000030100558
86_Certidao	Certidão	19040217314445200000030100560
87_Peticao	Petição	19040217314466900000030100561
88_Decisao	Decisão	19040217314489900000030100563
89_Consulta BACENJUD	Consulta BACENJUD	19040217314502300000030100566
94_Certidao	Certidão	19040217314518900000030100569
95_Peticao	Petição	19040217314531700000030100571
96_Mandado	Mandado	19040217314544700000030100573
99_Certidao	Certidão	19040217314558400000030100578
100_Peticao	Petição	19040217314572300000030100580
101_Decisao	Decisão	19040217314586900000030100581
102_Edital	Edital	19040217314601700000030100582
105_Peticao	Petição	19040217314619700000030100587
124_Carga dos Autos	Carga dos Autos	19040217314633800000030100585
126_Certidao	Certidão	19040217314646300000030100588

Of. nº 0732/19 - 21/08

41454

OH



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

21VARCVBSB

21ª Vara Cível de Brasília

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA -
DF - CEP: 70094-900

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

21vcivel.bsb@tjdft.jus.br

Ofício nº 245/2019 - 21ªVC

Brasília-DF, 26 de julho de 2019.

Processo: 0007302-23.2014.8.07.0001

Ação: Espécies de Contratos (9580)

Autor: MARIA CASSIMIRA BORGES DE SOUZA - CPF: 239.832.721-34

Réus: MIRIAN LUZIA DE LIMA - CPF: 046.789.071-49 e PILOTO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA - ME - CNPJ: 00.655.274/0001-19

Ao Senhor

Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
CNPJ00.618.462/0001-77

Assunto: Averbação no Registro de Imóvel - gratuidade de justiça

Recebemos
Brasília, 29 de Jul de 2019
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
PSE

Senhor Oficial,

Considerando que a parte autora é beneficiária da gratuidade de justiça, requero a Vossa Senhoria que proceda à necessária averbação da penhora à margem das matrículas dessa Serventia Judicial abaixo indicadas, para que das mesmas constem que os referidos imóveis se encontram indisponíveis, nos termos da decisão e do termo de penhora que seguem em anexo.

- matrícula 80.637, Livro 2 - Registro Geral: vaga de garagem nº 18 situada no subsolo do Bloco "I", da SQS 302, Brasília - DF;



Número do documento: 19072616492317800000039024124

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19072616492317800000039024124>

Assinado eletronicamente por: HILMAR CASTELO BRANCO RAPOSO FILHO 26/07/2019 16:49:23

Num. 40818861 - Pág. 1

R.13

- matrícula 47.735, Livro 2 - Registro Geral: apartamento nº 202, do Bloco "I", da SQS 302, Brasília - DF;
- matrícula 53.943, Livro 2 - Registro Geral: sala nº 109 (antiga 9-A), do Edifício São Paulo, construído sobre os lotes 12-A e 12-B, da Quadra 11, do SC/Sul, de Brasília- DF.

Atenciosamente,

HILMAR CASTELO BRANCO RAPOSO FILHO

Juiz de Direito

* documento datado e assinado eletronicamente

(Favor mencionar o número dos autos no ofício de resposta)

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
 Protocolo: 538.809 Data: 29/07/2019.
 Selo Digital: TJDFT201902800656186SSPJ

[Handwritten signature]

F.º de Registro de Imóveis do DF
 Decretado em 19/07/2019
 Geral do DF

SC / SUL ED. VENÂNCIO 2000 BL. B-60 SL. 240-A FONE: (61) 2102-2100

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo: 538.149 Data: 05/09/2019.
 Selo Digital: TJDFT20190280065967UPIB

[Handwritten signature]

O Oficial

SC / SUL ED. VENÂNCIO 2000 BL. B-60 SL. 240-A FONE: (61) 2102-2100

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo: 538.149
 Selo Digital: TJDFT20190280065967UPIB

Certifico que no Livro 2 praticou-se o(s) seguinte(s) ato(s):

Atos Praticados
 R.6 - 80.637 - penhora
 R.9 - 53.943 - penhora
 R.13 - 47.735 - penhora

João Rafael Dias Neto
 Escrivão Autorizado

Em 01/10/2019, O Oficial *[Handwritten signature]*

SC / SUL ED. VENÂNCIO 2000 BL. B-60 SL. 240-A FONE: (61) 2102-2100



Imóvel

FICHA
01

MATRÍCULA Nº
80.637

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 80637.

IMÓVEL: Vaga de Garagem nº18, situada no Subsolo do Bloco "I", da SQS-302, desta Capital, com a área útil de 10,060m2, área de uso e propriedade comum de 5,485m2, área total de 15,545m2 e a respectiva fração ideal de 0,001810 do terreno constituído pela Projeção nº06 e das coisas de uso comum. Proprietária: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, com sede nesta Capital, CGC. nº33.423.575/0001-76. Registro anterior: Transcrição nº14.868, Av.02, fls. 52, do antigo livro 3-AW, deste Cartório.-Dou fé.-Brasília, 25 de fevereiro de 1991.- *Moscir Gangana Filho* -

Moscir Gangana Filho - Técnico Judiciário

R.1-80637 - COMPRA E VENDA. Transmitente: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, qualificada na matrícula. Adquirente: SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CI nº 4.616-OAB/DF, CIC nº 014.036.561-34, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 04.07.94, fls. 145/146, livro 1336, do Cartório do 2º Ofício de Notas local. Valor: R\$.... \$150.000,00, nele incluído o de outro imóvel. Constam do título a guia nº 40030750, do Imposto "inter-vivus", a Certidão Negativa do GDF nº 171-97.055/94 e a CND do INSS nº 091.052. Dou fé. Brasília, 28 de junho de 1995.- *Moscir Gangana Filho* -

Moscir Gangana Filho - Escrevente

R-2-80637 - COMPRA E VENDA. Transmitente: SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL, qualificado no R-1 supra. Adquirente: ANA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, funcionária pública, CI nº 241.804-SSP/DF, CPF nº 022.014.021-91, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Antonio Carlos Pires de Araujo, residente e domiciliada nesta Capital. Título: Escritura de 30 de junho de 1995, fls. 197/198, livro D-320, do Cartório do 3º Ofício de Notas local. Valor: R\$160.000,00, nele incluído o de outro imóvel, a ser pago da seguinte forma: R\$30.000,00, já recebidos pelo transmitente e o restante, ou seja, R\$130.000,00, representados por 02 Notas Promissórias, no valor unitário de R\$65.000,00, ambas de emissão da compradora em favor do vendedor, com vencimento para 30.08.95 e 30.09.95, respectivamente, emitidas em caráter PRO-SOLVENDO, sendo que a segunda Nota Promissória será corrigida monetariamente, a partir da data da escritura, pelo índice da Caderneta de Poupança. Constam do título a guia nº 50055780, do Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº211-79.485/95. Dou fé. Brasília, 14 de julho de 1995. *Moscir Gangana Filho* -

Moscir Gangana Filho - Escrevente

Av.3-80637 - QUITAÇÃO DE PREÇO. De acordo com petição de 18.11.96, acompanhada de Declaração de Quitação do credor, datada de

Vide quit.de
preço Av.3

VERSO FICHA

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>13.11.96, documentos esses que ficam aqui arquivados, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que o preço total da compra e venda objeto do R.2 retro, foi integralmente quitado. Dou fé. Brasília, 06 de dezembro de 1996.-</p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i></p>	
<p style="text-align: center;">Genilto Flaminiano Soares - Escrevente</p>	
<p><u>R.4-80637</u> - COMPRA E VENDA. <u>Transmitentes</u>: ANA DE OLIVEIRA ARAÚJO, administradora de empresa, e seu marido ANTONIO CARLOS PIRES DE ARAÚJO, do comércio, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, CI nº 241.804-SSP/DF e 1.082.605-SEP/DF e CIC nº 022.014.021-91 e 033.988.971-34, respectivamente <u>Adquirente</u>: JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN, brasileiro, advogado casado com Rosana Chaves de Alckmin, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital, CI nº 7118-OAB/DF e CPF nº 214.330.541-91. Título: Escritura de 15.07.99, fls. 122/123, livro 2030-E do Cartório do 1º Ofício de Notas local. Valor: R\$8.000,00. Constan do título a guia nº 213/000019-0 referente ao Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 204-00.089.243/99.----- Dou fé. 13.09.99. Escrevente <i>[Signature]</i></p>	
<p>Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 06 de abril de 2011. OFICIAL: <i>[Signature]</i></p>	

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
80.637

ficha
02

ficha
02

matrícula
80.637

(Vaga de Garagem nº 18 - Situada no Subsolo do Bloco "I" da SQS - 302)

R.5-80637 - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 18/03/2011, no Livro nº 3126-E, fls. 018/019, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 442008, em 28/03/2011, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN, advogado, e sua mulher ROSANA CHAVES DE ALCKMIN, servidora pública, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CI nºs 7118-OAB/DF e 703.040-SESP/DF, CPF nºs 214.330.541-91 e 256.257.301-30, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à adquirente MIRIAN LUZIA DE LIMA, brasileira, solteira, corretora de imóveis, CI nº 160.421-SESP/DF, CPF nº 046.789.071-49, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$63.554,51, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/04/2011.

Escrevente 

R.6-80637 - **PENHORA** - De acordo com Ofícios nºs 245/2019 e 301, datados de 26/07/2019 e 04/09/2019, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 538149, em 05/09/2019, expedidos pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Direito Dr. Hilmar Castelo Branco Raposo Filho, extraída dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0007302-23.2014.8.07.0001, movida pela credora MARIA CASSIMIRA BORGES DE SOUZA, CPF nº 239.832.721-34, em desfavor da devedora MIRIAN LUZIA DE LIMA e Outra, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$70.120,64, garantida também por outros imóveis, ficando como fiel depositária a executada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/10/2019.

Escrevente 

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.
BRASÍLIA-DF, 04 de outubro de 2019. Último Ato: R-6.



Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.

Malva

FICHA
01

MATRÍCULA N.º
53943

MATRÍCULA N.º
53943

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>MATRÍCULA Nº 53943.- <u>IMÓVEL:</u> Sala nº 109, (antiga 9-A), do Edifício São Paulo, construído sobre os Lotes 12-A e 12-B, da Quadra 11, do SC/SUL, desta Capital, com a área comum de 11,05m2, área total de 38,51m2 e a respectiva fração ideal de 0,5713% do terreno.-<u>Proprietária:</u> BETÂNIA OSÓRIO MEIRELLES, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, CIC nº 023.592.941-72.-<u>Registro anterior:</u> Transcrição nº 22.929, fls.191, do antigo Livro 3-AB, deste Cartório.-<u>Dou fe.</u>-Brasília, 14 de abril de 1986.- <i>Moacir Gangana Filho</i> Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário</p> <p>R-1-53943 - HERANÇA.-<u>Transmitente:</u> Espólio de BETÂNIA OSÓRIO MEIRELLES, CIC nº 023.592.941-72.-<u>Adquirente:</u> LEÔNIDAS OSÓRIO MEIRELLES, brasileiro, casado, proprietário, CI nº 1.325.732-SSP-GO e CIC nº 010.215.241-15, residente e domiciliado nesta Capital.-<u>Títulos:</u> Formal de Partilha de 17 de fevereiro de 1986, e Certidão de 25 de março de 1986, expedidos pelo Juízo de Direito da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília, Distrito Federal, extraídos dos autos de Inventário nº4275, dos bens deixados por falecimento de BETÂNIA OSÓRIO MEIRELLES, no qual figurou como inventariante o Sr. LEÔNIDAS OSÓRIO MEIRELLES; A partilha foi homologada por Sentença de 12/12/85, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Asdrubal Zola Vasquez Cruxên, que transitou em julgado.-<u>Valor:</u> Cr\$10.000.000,00, dado pela avaliação.-<u>Consta do título</u> que foi pago o Imposto de transmissão "causa-mortis", conforme guia de 04/10/85, no valor total de Cr\$... \$2.800.000.-<u>Fica aqui arquivada a Certidão Negativa</u> nº 114-95150/86CE do GDF.-<u>Dou fe.</u>-Brasília, 14 de abril de 1986.- <i>Moacir Gangana Filho</i> Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário</p> <p>R-2-53943 - COMPRA E VENDA.-<u>Transmitentes:</u> LEÔNIDAS OSÓRIO MEIRELLES, do comércio, CI nº1.325.732-SSP-GO e CIC nº 010.215.241-15, e sua mulher, NAIR OSÓRIO MEIRELLES, do lar, CI nº249136-SSP/DF e CIC nº 010.215.241-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.-<u>Adquirentes:</u> LEÔNIDAS OSÓRIO MEIRELLES JUNIOR, brasileiro, casado, maior, estudante, CI nº656.179-SSP-DF e CIC nº 313.831.811-87, residente e domiciliado nesta Capital casado com MARCIA REGINA LEITE OSÓRIO MEIRELLES, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº6515/77.-<u>Título:</u> Escritura de 31 de outubro de 1988, fls. 149/150vº, do Livro V-224 do 3º Ofício de Notas local.-<u>Valor:</u> Cz\$300.000,00.-<u>Consta do título</u></p>	

tulo a guia nº 239.867 do Imposto "Inter-Vivus" e a Certidão Negativa nº 47.666/88 do GDP.-Dou fé.-Brasília, 07 de dezembro de 1988.- *Roberto Augusto Filho* - Roberto Augusto Filho - Técnico Judiciário

Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 28/11/1994, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 25 de julho de 2007. OFICIAL *[Signature]*

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula

53.943

ficha

02

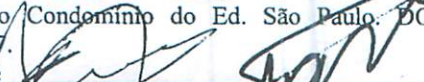
ficha

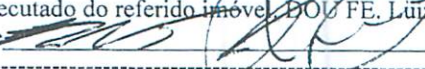
02


matricula


53.943


(Sala nº 109, Edifício São Paulo, do SC/SUL)

R.3-53943 - PENHORA - De acordo com Certidão datada de 03/07/2007, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 393753, em 06/07/2007, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Caio Brucoli Sembongi, extraída dos autos da Ação de Execução de Sentença - Processo nº 1998.01.1.047230-4, movida pelo credor CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO PAULO, em desfavor do devedor LEONIDAS OSORIO MEIRELLES JUNIOR, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$11.982,69, ficando como fiel depositário o Sr. Edmar de Souza, Síndico do Condomínio do Ed. São Paulo, DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/07/2007.
Escrevente 

R.4-53943 - PENHORA - De acordo com certidão datada de 11/06/2010, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 433834, em 09/07/2010, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª Juíza Drª Ana Maria Cantarino, extraída dos autos da Ação de Execução - Processo nº 2003.01.1.029980-3, movida pelo credor CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO PAULO, CNPJ nº 00.719.534/0001-72, em desfavor do devedor LEONIDAS OSORIO MEIRELLES JUNIOR, CPF nº 313.831.811-87, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$10.104,45, ficando como fiel depositário o próprio executado do referido imóvel, DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/07/2010.
Escrevente 

Av.5-53943 - NUMERAÇÃO PREDIAL - De acordo com petição datada de 26/08/2011, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 446892, em 26/08/2011, acompanhada da Declaração nº 94/2011, expedida pela Administração Regional de Brasília, em 25/08/2011, o Distrito Federal estabeleceu para o imóvel objeto desta matrícula a seguinte numeração predial: SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 02 BLOCO "C" NÚMERO 99 SALA 109, DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/09/2011.
Escrevente 

Av.6-53943 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com Carta de Arrematação datada de 14/07/2011, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 446329, em 09/08/2011, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença Cível - Processo nº 2003.01.1.029980-3, movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO PAULO em desfavor de LEONIDAS OSORIO MEIRELLES JUNIOR, já qualificado, fica cancelada a penhora de que trata o R.4. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/09/2011.
Escrevente 

R.7-53943 - ARREMATAÇÃO - De acordo com Carta de Arrematação datada de 14/07/2011, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 446329, em 09/08/2011, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, extraída dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença Cível - Processo nº 2003.01.1.029980-3, movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO PAULO em desfavor de LEONIDAS OSORIO MEIRELLES JUNIOR, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pela arrematante MIRIAM LUZIA DE LIMA, brasileira, solteira, corretora de imóveis, CPF nº 046.789.071-49, residente e domiciliada nesta Capital, pelo valor de R\$80.000,00, DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/09/2011.
Escrevente 

R.8-53943 - PENHORA - De acordo com Ofício datado de 13/12/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 519376, em 21/12/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 2014.01.1.068885-6, movida pela credora ODENITA MIRANDA DOS SANTOS, em desfavor dos devedores MIRIAM LUZIA DE LIMA, e Outros, em cumprimento à determinação do MM Juiz Dr. Giordano Resende Costa, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$7.155,84, ficando como fiel depositária MIRIAM LUZIA DE LIMA. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/01/2018.

CONTINUA NO VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

53.943

02 - Verso

Escrevente

Guilherme

R.9-53943 - PENHORA - De acordo com Ofícios nºs 245/2019 e 301, datados de 26/07/2019 e 04/09/2019, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 538149, em 05/09/2019, expedidos pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Direito Dr. Hilmar Castelo Branco Raposo Filho, extraída dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0007302-23.2014.8.07.0001, movida pela credora MARIA CASSIMIRA BORGES DE SOUZA, CPF nº 239.832.721-34, em desfavor da devedora MIRIAN LUZIA DE LIMA, CPF nº 046.789.071-49, e Outra, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$70.120,64, garantida também por outros imóveis, ficando como fiel depositária a executada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro. Registrador, 01/10/2019.

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.
BRASÍLIA-DF, 04 de outubro de 2019. Último Ato: R-8.

Eu

Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Finalizar

FICHA
01

47.735

MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>MATRÍCULA Nº 47.735.</p> <p>IMÓVEL: Apartamento nº 202, do Bloco "I", da SQ.302-SUL, desta Capital, composto de vestíbulo, sala de estar e sala de jantar conjugadas, circulação, quatro quartos, "closet" e outro quarto pequeno, lavabo, banheiro, copa-cozinha, área de serviço (lavanderia), dois quartos e banheiro de empregada, com a área útil de 219,32m², área de uso e propriedade comum de 139,25m², perfazendo a área total de 358,57m², com a respectiva fração ideal de 1/24 do terreno constituído pela projeção nº 06 da referida superquadra e boxes amplos de garagem, comportando dois veículos. <u>Proprietário</u>: CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ., CGC nº 33.469.164/0001-11. Registro anterior: Transcrição nº 14.868, Av.01, fls. 44, do antigo Livro 3-P, deste Cartório. Dou fé. Brasília, 13 de julho de 1984</p> <p><i>Wilson Fidalgo</i> Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário</p> <p>R.1-47.735 - COMPRA E VENDA. <u>Transmitente</u>: CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ., CGC nº 33.469.164/0001-11. <u>Adquirente</u>: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, com sede nesta Capital, CGC nº 33.423.575/0001-76. Título: Escritura de 14 de maio de 1984, lavrada às fls. 159/160, Livro V-172, do 3º Ofício de Notas local. Valor: Cr\$.... \$646.814.083,12, nele incluído outros imóveis. Consta do Título a Guia nº 003.772, referente ao Imposto de Transmissão "inter-vivus" a CND nº 00.021/84, do IAPAS e a Certidão Negativa nº 10.000, do GDF. Dou fé. Brasília, 13 de julho de 1984</p> <p><i>Wilson Fidalgo</i> Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário</p> <p>Av.2-47735 - RETIFICAÇÃO. De acordo com a averbação nº 02, feita nesta data, às fls.52, do antigo livro 3-AW, deste Cartório, à margem da Transcrição nº 14.868, pela proprietária, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, foram retificadas as áreas comum e total construída do imóvel objeto desta matrícula, bem assim, sua respectiva fração ideal do terreno, com a consequente eliminação dos boxes de garagem, considerados como dependências dos apartamentos, conforme descritos na averbação de construção originária ficando o referido imóvel com a seguinte discriminação: Apartamento composto de vestíbulo, sala de estar e sala de jantar conjugadas, circulação, quatro quartos, closet e outro quarto pequeno, lavabo, banheiro, copa-cozinha, área de serviço (lavanderia), 02 (dois) quartos e banheiro de empregada, com a área útil de 219,32m², área de uso e propriedade comum de 119,177m², área total construída de 338,497m² e a respectiva fração ideal de</p>	<p>Vide retificação de discriminação' Av.02.</p>

0,039330 do terreno constituído pela Projeção nº06 e das coisas de uso comum. Dou fé. Brasília, 25 de fevereiro de 1991.-

Moaçir Gangana Filho
Moaçir Gangana Filho - Técnico Judiciário

R.3-47735 - COMPRA E VENDA. Transmitente: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, qualificada no R.1 retro. Adquirente: SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CI nº 4.616-OAB/DF, CIC nº 014.036.561-34, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 04.07.94, fls. 145/146, livro 1336, do Cartório do 2º Ofício de Notas local. Valor: R\$. . . \$150.000,00, nele incluído o de outro imóvel. Constan do título a guia nº 40030741, do Imposto "inter-vivus", a Certidão Negativa do GDF nº 171-97.058/94 e a CND do INSS nº 091.052. Dou fé. Brasília, 28 de junho de 1995.-

Moaçir Gangana Filho
Moaçir Gangana Filho - Escrivão

R-4-47735 - COMPRA E VENDA. Transmitente: SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL, qualificado no R-3 supra. Adquirente: ANA DE OLIVEIRA ARAUJO, brasileira, funcionária pública, CI nº 241.804-SSP/DF, CPF nº 022.014.021-91, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Antonio Carlos Pires de Araujo, residente e domiciliada nesta Capital. Título: Escritura de 30 de junho de 1995, fls. 197/198, livro D-320, do Cartório do 3º Ofício de Notas local. Valor: R\$160.000,00, nele incluído o de outro imóvel, a ser pago da seguinte forma: R\$30.000,00, já recebidos pelo transmitente e o restante, ou seja, R\$130.000,00, representados por 02 Notas Promissórias, no valor unitário de R\$65.000,00, ambas de emissão da compradora em favor do vendedor, com vencimento para 30.08.95 e 30.09.95, respectivamente, emitidas em caráter PRO-SOLVENDO, sendo que a segunda Nota Promissória será corrigida monetariamente, a partir da data da escritura, pelo índice da Caderneta de Poupança. Constan do título a guia nº 50055798, do Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 211-79.487/95. Dou fé. Brasília, 14 de julho de 1995.

Camillo Flammarion Soares
Camillo Flammarion Soares - Escrivão

Av.5-47735 - QUITAÇÃO DE PREÇO. De acordo com petição de 18.11.96, acompanhada de Declaração de Quitação do credor, datada de 13.11.96, documentos esses que ficam aqui arquivados, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que o preço total da compra e venda objeto do R.4 supra, foi integralmente quitado. Dou fé. Brasília, 06 de dezembro de 1996.

Camillo Flammarion Soares
Camillo Flammarion Soares - Escrivão

R.6-47735 - HIPOTECA. Devedora: MUNDO MÁGICO TURISMO LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 33.480.377/0001-44. Intervenientes Da

Vide quit.de
preço Av.5

Vide canc.
Av.8

FICHA
02

MATRÍCULA Nº
47735

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

(Apartamento nº 202, do Bloco "I", da SQS-302)

R.6-47735 - (continuação)... Dadores da Garantia: ANA DE OLIVEIRA ARAÚJO, administradora de empresas, e seu marido, ANTONIO CARLOS PIRES DE ARAÚJO, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, CI nºs 241.804-SSP/DF e 1.082.605-SEP/DF, CIC nºs 022.014.021-91 e 033.988.971-34, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. Credora: VARIG S/A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), com sede em Porto Alegre-RS., CGC nº 92.772.821/0030-07. Título: Escritura de 24.10.96, fls. 01/02, livro 1813-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas local. Valor do débito: R\$ 310.000,00, a ser pago em 10 anos, a contar da data da escritura, podendo ser rescindida na forma e pelo modo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato de Financiamento de Bilhetes de Passagem, firmado entre a credora e a devedora. Hipoteca feita em 1º lugar e sem concorrência. Consta do título a Certidão Negativa do GDF nº 328-22.754/96. Dou fé. Brasília, 06 de dezembro de 1996.

[Assinatura]
Camilo Flammarion Soares - Escrevente

R.7-47735 - HIPOTECA. Devedora: MUNDO MÁGICO TURISMO LTDA, qualificada no R.6 supra. Intervenientes Dadores da Garantia: ANA DE OLIVEIRA ARAÚJO e seu marido, ANTONIO CARLOS PIRES DE ARAÚJO, qualificados no R.6 supra. Credora: VARIG S/A (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE), qualificada no R.6 supra. Título: Escritura de 24.10.96, fls. 01/02, livro 1813-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas local. Valor do débito: R\$ 310.000,00, a ser pago em 10 anos a contar da data da escritura, podendo ser rescindida na forma e pelo modo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato de Financiamento de Bilhetes de Passagem, firmado entre a credora e a devedora. Hipoteca feita em 2º lugar e sem concorrência. Consta do título a Certidão Negativa do GDF nº 328-22.754/96. Dou fé. Brasília, 06 de dezembro de 1996.

[Assinatura]
Camilo Flammarion Soares - Escrevente

Av.8-47735 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com autorização expressa na Escritura de 15.12.98, fls.176/177, Livro 1967-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas local, a hipoteca de que trata o R.6 desta matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.-----
Dou fé. 26.07.99. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.9-47735 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com autorização expressa na Escritura de 15.12.98, fls.176/177, Livro 1967-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas local, a hipoteca de que trata o

Vide canc.
Av.9

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>R.7 desta matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.----- Dou fé. 26.07.99. Escrevente, <u><i>[Signature]</i></u>.</p>	
<p><u>R.10-47735</u> - COMPRA E VENDA. <u>Transmitentes</u>: ANA DE OLIVEIRA ARAÚJO, administradora de empresas, e sua marido, ANTONIO CARLOS PIRES DE ARAÚJO, do comércio, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, CI nºs 241.804-SSP/DF e 1.082.605-SEP/DF, CIC nºs 022.014.021-91 e 033.988.971-34, respectivamente. <u>Adquirente</u>: JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN, brasileiro, advogado, casado com Rosana Chaves de Alckmin, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital, CI nº 7118-OAB/DF e CIC nº 214.330.541-91. Título: Escritura de 07.07.99, fls.096/097, Livro 2028-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas local. Valor: R\$188.000,00. Constam do título a guia nº 213/000045-0, do Imposto "inter-vivus", e a Certidão Negativa do GDF nº 200-00.096.841/99.----- Dou fé. 10.09.99. Escrevente <u><i>[Signature]</i></u>.</p>	
<p>Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 03. Dou fé. Brasília, 06 de abril de 2011. OFICIAL: <u><i>[Signature]</i></u>.</p>	

VERSO FICHA

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
47.735


ficha
03

(Apartamento nº 202 do Bloco "I" da SQS-302)

R.11-47735 - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 18/03/2011, no Livro nº 3126-E, fls. 018/019, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 442008, em 28/03/2011, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN, advogado, e sua mulher ROSANA CHAVES DE ALCKMIN, servidora pública, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CI nºs 7118-OAB/DF e 703.040-SESP/DF, CPF nºs 214.330.541-91 e 256.257.301-30, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à adquirente MIRIAN LUZIA DE LIMA, brasileira, solteira, corretora de imóveis, CI nº 160.421-SESPDS/DF, CPF nº 046.789.071-49, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$1.816.445,49, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/04/2011.

Escrevente 

R.12-47735 - **PENHORA** - De acordo com Termo de Penhora datado de 14/05/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 524212, em 11/06/2018, expedido pela 3ª Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0714821-03.2017.8.07.0001, movida pelo credor CONDOMÍNIO DO BLOCO I DA SQS 302, em desfavor da devedora MIRIAN LUZIA DE LIMA, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza de Direito Dra. Luana Lopes Silva, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$9.157,31, ficando como fiel depositária a Sra. MIRIAN LUZIA DE LIMA. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/07/2018.

Escrevente 

R.13-47735 - **PENHORA** - De acordo com Ofícios nºs 245/2019 e 301, datados de 26/07/2019 e 04/09/2019, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 538149, em 05/09/2019, expedidos pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Direito Dr. Hilmar Castelo Branco Raposo Filho, extraída dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0007302-23.2014.8.07.0001, movida pela credora MARIA CASSIMIRA BORGES DE SOUZA, CPF nº 239.832.721-34, em desfavor da devedora MIRIAN LUZIA DE LIMA e Outra, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$70.120,64, garantida também por outros imóveis, ficando como fiel depositária a executada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/10/2019.

Escrevente 

ficha
03

matrícula
47.735

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.
BRASÍLIA-DF, 04 de outubro de 2019. Último Ato: R-13.



Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.